



**DECRETO Nº 1.734/2019, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**, o feriado do Servidor Público(28/10/2019);

**CONSIDERANDO**, o feriado cair num dia de segunda-feira e ter reunião de processo licitatório neste dia;

**DECRETA:**

Será antecipado o feriado do servidor público, que é no dia 28 de outubro de 2019, para o dia 25 de outubro de 2019, nas repartições públicas municipais, com exceção daqueles serviços cujo funcionamento seja indispensável, a juízo do chefe do órgão.

Registre-se e Publique-se.

São Joaquim do Monte, 21 de outubro de 2019.

  
João Tenório Vaz Cavalcanti Júnior  
Prefeito